



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.407, DE 30 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), suplementar a dotação orçamentária 0301 03.07.021.1.001 - Serviços da Administração - Secretaria, - elemento 4120, Equipamento e Material Permanente.

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0301 03.07.021.2.004, Serviços da Administração - Secretaria, - elemento econômico 3113, Obrigações Patronais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de julho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura